



PROJETO DE LEI N° ____/2025 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE UTILIDADE PÚBLICA À AGREMIAÇÃO
RECREATIVA DE MAMBUCABA – CLUBE
CAMPESTRE.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a AGREMIAÇÃO RECREATIVA DE MAMBUCABA – CLUBE CAMPESTRE.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 22 de setembro de 2025

**Ruan Carlos Souza Ribeiro
Vereador**



JUSTIFICATIVA

A Agremiação Recreativa de Mambucaba – Clube Campestre é um instituição que, ao longo de sua trajetória, vem desempenhando papel de grande relevância social, esportiva e comunitária em nosso município.

O Clube Campestre promove de forma contínua ações voltadas para a integração da comunidade, oferecendo espaços para atividades de lazer, esporte e recreação, contribuindo significativamente para o bem-estar social dos moradores de Paraty.

Além disso, o Clube se destaca por incentivar práticas esportivas, fomentar o convívio comunitário e disponibilizar sua estrutura para eventos de interesse coletivo, tornando-se um ponto de encontro e de fortalecimento de laços sociais. Sua atuação é pautada no interesse público e voltada para a coletividade, não possuindo fins lucrativos, o que reforça sua vocação para servir como instrumento de promoção da cidadania e inclusão social.

A concessão do título de Utilidade Pública Municipal à Agremiação Recreativa de Mambucaba – Clube Campestre é medida justa e necessária, reconhecendo oficialmente sua importância para o desenvolvimento social, cultural e esportivo de Paraty. O reconhecimento lesgilativo permitirá que a entidade amplie sua capacidade de atuação, buscando novos apoios e parcerias, fortalecendo ainda mais seu compromisso com a comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, a fim de que a Agremiação Recreativa de Mambucaba – Clube Campestre seja devidamente reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Sala de sessões da Câmara Municipal de Paraty, em 22 de setembro de 2025.

Ruan Carlos Souza Ribeiro

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003700360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em **17/09/2025 10:41**

Checksum: **20BBE89278FA832F3B4529A020120BF86CDD5DA78957D82227A0809184837458**